



## EDITAL Nº 06/2020

### EDITAL INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

### SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO INSTITUCIONAL AO EDITAL IFES/SETEC Nº 05/2020 – DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

As Pró-reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPI), de Extensão (PROEX) e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno para submissão de proposta institucional ao Edital Nº 05/2020 do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a **seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, associados ao ensino, pesquisa e extensão**, destinado às autarquias que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O presente edital visa selecionar projetos para serem indicados como parte da proposta institucional do IFRJ a ser submetida ao edital IFES/SETEC nº 05/2020, que oferece **recursos financeiros para apoiar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador** relacionados à Economia 4.0.
- 1.2. Define-se Empreendedorismo Inovador o processo de criação de negócios com foco no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas (produto, processo, serviço ou modelo de negócio) alinhadas às demandas da Economia 4.0. O empreendedorismo inovador deve englobar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).
- 1.3. Define-se Economia 4.0 a transformação do padrão da atividade econômica, baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, na automação e no uso intensivo de dados, que impacta transversalmente os três setores base da Economia.
- 1.4. Os projetos a serem apoiados envolvem o processo de criação de negócios com foco no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas (produto, processo, serviço ou modelo de negócio) - relacionados à Economia 4.0. Eles então devem se relacionar a atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em quaisquer das seguintes áreas: Agricultura 4.0, Indústria 4.0 ou Serviços 4.0.



- 1.4.1. Define-se **Agricultura 4.0** a transformação do padrão da atividade agrícola em razão da introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, da automação e do uso intensivo de dados, promovendo maior eficiência e aumento na produtividade agrícola.
- 1.4.2. Define-se **Indústria 4.0** a transformação do padrão da atividade industrial em razão da introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, da automação e do uso intensivo de dados, promovendo maior eficiência e aumento na produtividade dos processos industriais.
- 1.4.3. Define-se **Serviços 4.0** a transformação no padrão da atividade de serviços em razão da introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, da automação e do uso intensivo de dados, impactando o perfil e a forma como os serviços são oferecidos e entregues e aumentando a produtividade em seus diversos segmentos.
- 1.5. Não serão financiadas ideias, mas projetos que contemplem os requisitos de plano de pesquisa, desenvolvimento e inovação e um modelo de negócios, conforme a documentação exigida no **Anexo I** e **Anexo II** do presente edital.

## 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar projetos de empreendedorismo inovador relacionados à Economia 4.0, considerando as áreas Agricultura 4.0, Indústria 4.0, Serviços 4.0, tendo como objetivos específicos:
  - I. Promover no IFRJ a pesquisa aplicada e o surgimento de novos empreendimentos com foco na Economia 4.0;
  - II. Estimular a participação de servidores e estudantes do IFRJ na criação de empreendimentos baseados em conhecimento científico e tecnológico;
  - III. Estimular equipes de do IFRJ a desenvolverem inovações baseadas em tecnologias digitais e no uso intensivo de dados;
  - IV. Estimular o estabelecimento, no IFRJ, de ambientes favoráveis à geração de novos negócios, por meio de ações de pré-incubação e incubação de empreendimentos, e de inovações de impacto regional e social.

## 3. DOS PROJETOS E DAS EQUIPES

- 3.1. Os projetos deverão conter necessariamente a documentação prevista no **Anexo I – Plano de PD&I** e **Anexo II –Modelo de negócio**, bem como o currículo Lattes do coordenador e os históricos escolares dos estudantes - pelo menos 2 (dois) alunos de nível médio técnico, conforme itens 3.2.1 e 3.2.2.
- 3.2. Projetos que não contemplarem todos os itens previstos neste Edital, ou não seguirem os modelos disponíveis nos Anexos, ou estiverem com documentação incompleta serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 3.3. O prazo para a execução dos projetos é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.4. A equipe executora do projeto deverá ser constituída por servidores e estudantes, sendo: 01 (um) servidor ativo do quadro efetivo do IFRJ, designado como coordenador do projeto; estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação regularmente matriculados em cursos do IFRJ, que poderão ser bolsistas (item 5, Tabela 2) e/ou estudantes voluntários.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 3.5. Na composição da equipe, o número de estudantes, que podem ser de qualquer nível e modalidade, deve corresponder em no mínimo 50% do total de integrantes, devendo haver, pelo menos, 02 (dois) estudantes da educação profissional técnica de nível médio.
- 3.6. Para cada estudante, deve ser apresentado histórico escolar atual como comprovação de sua matrícula e atuação no curso ao qual pertence na instituição.
- 3.7. O número de integrantes, por equipe, deve ser condicionado pelo montante de recursos destinados às bolsas de pesquisa, conforme estabelecido no item 5 e Tabela 2.
- 3.8. É possível a adesão de outro(s) membro(s) integrante(s) à equipe, quando declaradamente voluntários, tais como estudantes que não sejam enquadrados como bolsistas.
- 3.9. A equipe poderá ser formada com bolsistas e voluntários de diferentes *campi* (equipe *multicampi*), mas o projeto deverá ser executado em um *campus*, que será considerado a unidade indicada no projeto, onde ficarão instalada a infraestrutura para execução das atividades do plano de trabalho.
- 3.10. Caso haja necessidade de afastamento de estudante bolsista ou voluntário por um período superior a 30 (trinta) dias, o coordenador poderá realizar a substituição por outro aluno(a) apto(a) a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições.
- 3.11. A equipe deverá ser constituída pelo número de servidores e alunos compatível com as necessidades do desenvolvimento do projeto.
- 3.12. O coordenador da equipe do projeto deverá ser servidor ativo do quadro efetivo do IFRJ e não deve estar em licença ou afastamento superior a 30 (trinta) dias.
- 3.13. O coordenador de projeto deve, na prestação de contas, apresentar os relatórios parcial e final, além de demais informações solicitadas pela Agência de Inovação/PROPPI/IFRJ, pelo IFES e pela SETEC/MEC.
- 3.14. Caso haja necessidade de afastamento do coordenador por um período superior a 30 (trinta) dias, o coordenador deverá ser substituído por servidor apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, e notificar a Agência de Inovação, que deverá comunicar oficialmente ao IFES e à Setec/MEC por conta das bolsas e demais compromissos.
- 3.15. O coordenador da equipe é o profissional responsável pela elaboração do projeto, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela prestação de contas, pela comprovação da patrimonialização dos bens permanentes adquiridos e pelo bom andamento do projeto selecionado, devendo ter conhecimento específico sobre o tema do Edital, além de habilidade no gerenciamento de equipes.
- 3.16. O coordenador precisa ter envolvimento com pesquisa aplicada, preferencialmente com experiência no desenvolvimento de tecnologias.
- 3.17. Caberá ao coordenador atribuir a carga horária semanal de atividades para os alunos bolsistas e voluntários, segundo as normas internas da instituição.
- 3.18. Caberá ao coordenador apresentar, no momento da submissão do projeto, documentação necessária descrita no item 3.1 (Anexos 1 e 2 preenchidos, currículo Lattes atualizado e históricos escolares dos estudantes indicados).
- 3.19. O coordenador deverá discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto – caso já tenham algum histórico de execução – ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.



#### 4. DA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

- 4.1. As inscrições dos projetos serão realizadas em sistema eletrônico e todos os documentos solicitados deverão ser submetidos exclusivamente por meio do formulário eletrônico e em conformidade com o cronograma apresentado no item 7 deste Edital.
- 4.2. As inscrições deverão ser submetidas, dentro do período estipulado no Cronograma (item 8 deste Edital), exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/editais/integrado>.
- 4.3. Cada campus do IFRJ poderá submeter apenas 01 (um) projeto, e quando se tratar de projeto multicampi, um campus deve ser indicado como o que implementará as Oficinas 4.0.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Cada projeto pode ser contemplado com um total de até R\$ 233.333,33. Esse recurso financeiro deve ser destinado à cobertura de despesas com infraestrutura de pesquisa e recursos humanos voltados à atividade de pesquisa, na proporção de 40% e 60%, respectivamente, considerando os limites de R\$ 93.333,33 e R\$ 140.000,00.
- 5.2. Outras despesas – como diárias, passagens e locomoção – deverão ser assumidas pelo campus e/ou pela reitoria, como contrapartida ao projeto.
- 5.3. Todas as aquisições solicitadas no plano de P, D&I (**Anexo I**) deverão estar adequadas às demandas do projeto, pois serão adquiridas e enviadas ao IFRJ, pela Fundação de Apoio do IFES, em conformidade com Edital 05/2020 IFES/SETEC.
- 5.4. As bolsas serão pagas aos estudantes e coordenador diretamente pela Fundação de Apoio do IFES em conformidade com Edital 05/2020 IFES/SETEC.
- 5.5. Cada projeto selecionado será contemplado com recursos financeiros que devem ser destinados ao desenvolvimento das atividades previstas em seus respectivos planos de PD&I, de acordo com o detalhamento da planilha de plano físico-financeiro, constante no item 7 do **Anexo I** deste Edital.
- 5.6. Para efeitos deste Edital, considera-se infraestrutura de pesquisa o conjunto de instalações físicas e condições materiais de apoio – equipamentos, recursos, insumos e serviços – utilizados pelos pesquisadores para a realização de atividades de PD&I.
- 5.7. Os itens de infraestrutura de pesquisa deverão ser alocados no campus de execução do projeto e permanecer sob responsabilidade e manutenção do coordenador da equipe do projeto durante seu período de vigência.
- 5.8. Os custos relacionados à instalação e adequação dos equipamentos adquiridos serão de responsabilidade do IFRJ.



## 6. DAS BOLSAS

- 6.1. A distribuição das bolsas será realizada pelo coordenador do projeto, respeitando-se o limite de recursos previsto para o projeto contemplado e seguindo as modalidades estabelecidas na Tabela 2.
- 6.2. A distribuição das bolsas de pesquisa deverá seguir os seguintes critérios de enquadramento:
- 6.2.1. Coordenador de Projeto (CPO): Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 6.2.2. Estudantes de Curso de Nível Superior (ECS): Estudante do nível superior ou aluno de curso técnico que já tenha concluído o ensino médio.
- 6.2.3. Estudantes de Curso Técnico de Nível Médio (ETM): Estudante de nível médio/técnico.

**Tabela 2. Tabela de valores das bolsas de pesquisa (\*)**

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor R\$
Coordenador de projeto	CPO	DTI – B	1.800,00 (**)
Estudantes de curso de nível superior	ECS	ITI – A	400,00
Estudantes de curso de nível médio	ETM	ITI – B	161,00

(\*) Tem como referência a Portaria da SETEC/MEC Nº 58, de 21 de novembro de 2014.

(\*\*) Valor proporcional à dedicação de 12 horas semanais. Os valores praticados para bolsas de estudantes de nível médio são definidas pelo IFES como proporcionais as bolsas de iniciação científica, contabilizando carga horária de 8 a 12 horas semanais, já as bolsas para alunos de graduação correspondem as bolsas de pesquisa praticadas, com base em até 20h semanais.

- 6.3. Fica autorizado aos integrantes da equipe executora do projeto receber bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução do projeto apoiado por este Edital, e vice-versa.

## 7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. O processo de avaliação será realizado pelo Comitê Gestor de Avaliação das Pró-reitorias do IFRJ, com apoio dos avaliadores *ad hoc* dos programas de inovação cadastrados na Agência de Inovação, e considerando os critérios estabelecidos na Tabela 3 tendo por base a documentação apresentada e o **Anexo I** e **Anexo II**.
- 7.2. É vedado aos membros do Comitê Gestor de Avaliação:
- julgar projetos em que haja conflito de interesse;
  - desvirtuar o parecer de um avaliador;
  - divulgar, antes das datas previstas para cada etapa deste Edital, os resultados de qualquer julgamento.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tabela 3.** Critérios com descrição e respectivos pesos para avaliação dos projetos

CRITÉRIOS		DESCRIÇÃO	PESO	NOTA
1	Qualidade do Projeto	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior a qualidade do projeto, maior a pontuação): clareza, relevância e pertinência dos objetivos e da estratégia de mercado; Adequação metodológica; Exequibilidade do plano físico-financeiro.	2	0,0 a 5,0
2	Potencial de Mercado	O critério “potencial de mercado” será avaliado tendo como base a descrição da identificação do mercado de aplicação da tecnologia a ser desenvolvida e as estratégias de desenvolvimento do empreendimento descritos no projeto (quanto maior o potencial de mercado, maior a pontuação).	3	0,0 a 5,0
3	Impacto Tecnológico	O critério “impacto tecnológico” será avaliado tendo como base os seguintes elementos descritos no projeto (quanto maior o impacto tecnológico, maior a pontuação): Viabilidade técnica; Viabilidade econômica; Identificação das vantagens da tecnologia a ser desenvolvida em relação a outras soluções disponíveis; Grau de ineditismo da tecnologia nos mercados regional, nacional e mundial.	3	0,0 a 5,0
4	Impacto Social	O critério “impacto social” será avaliado tendo como base os seguintes elementos (quanto maior o impacto social, maior a pontuação): Relevância do impacto social do empreendimento inovador; Consistência da métrica da avaliação.	2	0,0 a 5,0

- 7.3. Cabe apenas aos avaliadores que integram o Comitê Gestor de Avaliação avaliar o Mérito do Projeto com base nos critérios previstos neste Edital, conforme **Tabela 3**.
- 7.4. A nota dos projetos será calculada pela média ponderada de duas avaliações do mérito do projeto (**Tabela 3**), com valor máximo de 50,0 pontos, e utilização de uma casa decimal.
- 7.5. Serão eliminados os projetos que obtiverem nota 0,0 (zero) em algum dos critérios ou nota final menor do que 20,0 pontos.
- 7.6. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem, a nota obtida (Tabela 3) no item 4 (impacto tecnológico) e 3 (potencial de mercado).
- 7.7. No edital SETEC/IFES, cada instituição da Rede Federal poderá submeter uma proposta contendo um ou mais projetos, limitados a 03 (três) projetos por área da Economia 4.0, totalizando até 09 (nove) projetos. Assim, o IFRJ poderá classificar para seleção nacional no referido edital até 09 (nove) projetos, em diferentes unidades.
- 7.8. Após a atribuição das notas, os projetos classificados serão listados em ordem decrescente de notas finais, para fins de classificação, dentro do limite de projetos definidos no presente Edital.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 7.9. A nota será divulgada antes do resultado final, na página eletrônica <https://portal.ifrj.edu.br/editais/integrado>, cabendo recurso por meio do envio de e-mail para [inovacao@ifrj.edu.br](mailto:inovacao@ifrj.edu.br), que será analisado pelo Comitê Gestor de Avaliação.
- 7.10. Cada instituição da Rede Federal poderá ser contemplada com até 01 (um) projeto por área da Economia 4.0, totalizando até 03 (três) projetos no total.
- 7.11. O resultado final deste Edital será divulgado na página eletrônica <https://portal.ifrj.edu.br/editais/integrado>, listando-se a pontuação final de cada projeto e o status no processo seletivo (aprovado e indicado ao Edital nº 05/2020 IFES/SETEC; aprovado e não indicado ao Edital nº 05/2020 SETEC/MEC; reprovado).

## 8. CRONOGRAMA

<b>Seleção Interna – IFRJ</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada interna	23/07/2020
Prazo para impugnação do edital	23 a 25/07/2020
Inscrições	23/07 a 10/08/2020
Resultado preliminar da seleção interna	17/08/2020
Prazo para envio dos recursos administrativos da seleção preliminar (até 18h)	18/08/2020
Resultado final da seleção interna	19/08/2020
Encaminhamento dos projetos aprovados na forma de proposta única institucional	20/08/2020
<b>Seleção Nacional – IFES/SETEC</b>	<b>Data</b>
Divulgação das propostas elegíveis aprovadas para etapa 1	29/08/2020
Resultado final das propostas aprovadas na etapa 1 (análise documental)	04/09/2020
Prazo final para envio dos recursos do resultado da etapa 1	08/09/2020
Divulgação do resultado parcial após o julgamento dos recursos da etapa 1	14/09/2020
Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na etapa 2 (avaliação dos projetos)	19/10/2020
Prazo final para envio dos recursos do resultado da etapa 2	21/10/2020
Resultado final da seleção	26/10/2020
Prazo para início das propostas aprovadas	03/11/2020

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Posteriormente, os projetos selecionados receberão o apoio do SEBRAE, por meio de um “Mentor de Negócios”, com capacitações, consultorias, eventos e mentorias que potencializem o processo de inovação, acesso a mercados e investimentos. A Agência de Inovação fará acompanhamento do apoio do SEBRAE, em conformidade com Edital 05/2020 IFES/SETEC.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 9.2. A reitoria formalizará acordo de parceria com o IFES e a Fundação de Apoio do IFES – FACTO para viabilizar o(s) projeto(s) contemplados no presente Edital e no Edital 05/2020.
- 9.3. A inscrição/submissão de projeto a este Edital implica o reconhecimento e a aceitação pelo proponente de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. Os projetos selecionados neste Edital serão cadastrados e terão a chancela da Agência de Inovação/PROPI e das demais Pró-reitorias para serem desenvolvidos nas instalações do IFRJ.
- 9.5. O proponente que, por motivos previstos na Lei N.º 8112/1990, se afastar do IFRJ por mais de 30 (trinta) dias, durante o período de vigência, poderá solicitar migração de seu projeto para outro proponente que esteja cadastrado como integrante do projeto, que dará continuidade às atividades previstas, atendendo às obrigações previstas neste Edital. Nesse caso, o proponente deverá realizar comunicado oficial à Pró-reitoria, que providenciará os encaminhamentos necessários à formalização da alteração da responsabilidade pelo projeto.
- 9.5.1. Para que a solicitação de migração seja aceita, o integrante deve pertencer ao quadro de servidores ativos do IFRJ, e assume a responsabilidade pelo projeto, devendo cumprir as condições e obrigações previstas neste Edital.
- 9.6. O indício de plágio na redação do projeto implicará na sua desclassificação, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.
- 9.7. Caso os resultados do projeto tenham valor comercial ou levem ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), regulamentada pelo Decreto 5.563/2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e em conformidade com a Política de inovação do IFRJ e as orientações da Agência de Inovação/PROPI.
- 9.8. Todas as publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito do presente edital, deverão citar, obrigatoriamente o apoio da SETEC/MEC e do IFRJ.
- 9.9. Orientação, suporte aos projetos e outras informações sobre o Edital podem ser solicitadas através do e-mail [inovacao@ifrj.edu.br](mailto:inovacao@ifrj.edu.br) ou [propipi@ifrj.edu.br](mailto:propipi@ifrj.edu.br).
- 9.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Comitê Gestor de Avaliação e homologados pelas Pró-reitorias.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2020.

**Marcus Vinícius da Silva Pereira**

Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

**Alessandra Ciambarella Paulon**

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Ana Luísa Soares da Silva**

Pró-reitora de Extensão





## ANEXO I

### MODELO DE PLANO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

Nota: As orientações destacadas em vermelho podem ser excluídas, sendo apenas como base de orientação e compreensão para preenchimento

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:
Área da Economia 4.0: <input type="checkbox"/> Agricultura 4.0 <input type="checkbox"/> Indústria 4.0 <input type="checkbox"/> Serviços 4.0

\* A instituição deverá preencher os dados completos de um formulário para cada projeto no sistema.

#### 2. EQUIPE

##### 2.1. Membros da Equipe do Projeto

Nome do Participante	Tipo de Vínculo	Função na equipe	Formação Acadêmica	Link do CV lattes
	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Estudante		
	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Estudante		
	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE <input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Estudante		

\* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

2.2. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto - caso já tenham algum histórico de execução - ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiências pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.

2.3 Deverá ser encaminhada cópia do currículo Lattes atualizado do coordenador e do histórico escolar de cada estudante integrante da equipe executora do projeto.

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.2. Objeto (descrever a tecnologia a ser desenvolvida)

3.3. Objetivos (geral e específicos)

3.4. Relevância do Projeto para as áreas da Economia 4.0 (Agricultura 4.0, Indústria 4.0 e/ou Serviços 4.0)

3.5. Metodologia (definir os materiais, métodos e técnicas a serem adotadas para a execução do projeto)

3.5. Cronograma de execução (apresentar as atividades do projeto e os respectivos prazos previstos para sua execução - Sugere-se a adoção de um gráfico de Gantt)

#### 4. POTENCIAL OU OPORTUNIDADE DE MERCADO

4.1. Em quais mercados atua ou pretende atuar? Identifique as principais ameaças e oportunidades.

4.2. Quais são as vantagens competitivas que seus produtos ou serviços podem oferecer sobre os concorrentes?

4.3. Comente sobre seus potenciais clientes.



## 5. POTENCIAL DE IMPACTO TECNOLÓGICO DO PROJETO

5.1. Viabilidade técnica (Descrever as condições técnicas que tornam possível a execução do projeto, como estrutura disponível, tecnologia a ser utilizada, característica do produto, processo ou serviço que se pretende criar e demais aspectos).

5.2. Viabilidade econômica (Descrever a oportunidade de mercado identificada face ao desenvolvimento da tecnologia proposta).

5.3. Evidenciar o potencial inovativo do projeto, comparando as soluções a serem desenvolvidas e demonstrando suas vantagens em relação a outras soluções disponíveis (No caso de as soluções propostas no projeto serem passíveis de proteção por patentes e/ou outras modalidades de propriedade intelectual, seu potencial inovativo deve ser demonstrado com base em busca de anterioridade em bases de patentes, a agência de inovação IFRJ pode ser consultada no email: [inovacao@ifrj.edu.br](mailto:inovacao@ifrj.edu.br) ou [ctpi@ifrj.edu.br](mailto:ctpi@ifrj.edu.br)).

## 6. AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

6.1. Identificar a relevância do empreendimento para o desenvolvimento social da região, destacando os indicadores e métricas utilizadas.

## 7. PLANO FÍSICO-FINANCEIRO (nas tabelas abaixo - acrescentar quantas linhas forem necessárias)

### 7.1. Infraestrutura de pesquisa

Descrição	Justificativa	Recursos (R\$)
		Infraestrutura de pesquisa
VALOR TOTAL		

\*Valor máximo para o item 7.1: R\$ 93.333,33. OBS.: Importante que todos itens tenham descrição clara para que sirvam de base para a fundação de apoio que fará as compras demandadas pelo projeto.

### 7.2. Recursos de bolsas de pesquisa

Modalidade	Nível	Duração (meses)	Perfil do Bolsista	Atividades a serem realizadas	Recursos (R\$)
VALOR TOTAL					

\*Valor máximo para o item 7.2: R\$ 140.000,00. OBS.: Verificar no edital as modalidades propostas, no item 5. do edital, na Tabela 2 (valores das bolsas). O prazo do projeto será de até 24 meses, assim é necessário dimensionar a equipe durante o período. Podendo a substituição, caso seja necessário. Muito importante composição de uma equipe multidisciplinar, com envolvimento de alunos do EMT (obrigatório) e graduação, e alunos de pós-graduação que por sua vez podem atuar como voluntários.

## 8. CONTRAPARTIDA DE INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Descrição	Justificativa	Recursos (R\$)			
		Infraestrutura de pesquisa	Bolsas de pesquisa	Espaço físico	Outras (descrever)
VALOR TOTAL					

\*Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela acima. Aqui devemos priorizar a infraestrutura já existente nos campi da(s) equipe(s) que submeterem ao edital interno.



## ANEXO II MODELO DE NEGÓCIO

1. Descreva o problema que o seu empreendimento busca resolver: **(campo obrigatório)**
2. Descreva o mercado que o seu empreendimento busca atender (descreva o tamanho do seu mercado endereçável, como é a concorrência, e se houve alguma validação da proposta junto ao mercado): **(campo obrigatório)**
3. Segmento de cliente majoritário: **(campo obrigatório)**
  - a) B2B (*Business-to-Business*) – (Empresa para Empresa): mercado em que as soluções/produtos são negociadas diretamente entre duas empresas.
  - b) B2C (*Business-to-Customer*) – (Empresa para Consumidor): mercado em que as soluções/produtos são negociadas entre empresa e consumidor final.
  - c) B2B2C (*Business-to-Business-to-Customer*) – (Empresa para Empresa para Consumidor): mercado misto e relativamente novo, no qual a operação de venda é realizada primeiramente para uma empresa e posteriormente para um cliente final.
  - d) B2G (*Business-to-Government*) – (Empresa para Governo): mercado em que o principal cliente é o governo (seja federal, estadual ou municipal).
  - e) B2G2C (*Business-to-Government-to-Customer*) - (Empresa para Governo para Cliente): mercado misto e relativamente novo, no qual a operação de venda é realizada primeiramente para o governo e posteriormente para um cliente final.
  - f) P2P (*Peer-to-Peer*) - (Par a par): segmento em que as transações são realizadas entre duas pessoas ou dois dispositivos sem intermédio de um terceiro elemento.
  - g) Outro (s). Descreva.

**OBS: Campo de seleção. (DESCREVA O SEGMENTO SELECIONADO)**

4. Quais as vantagens competitivas do seu empreendimento: **(campo obrigatório)**
5. Como você descreveria a solução do seu empreendimento, em termos de INOVAÇÃO? **(campo obrigatório)**
  - a) Existem negócios similares, mas a solução apresenta uma variação em relação a soluções existentes.
  - b) É uma inovação incremental que atende necessidade relevante dos clientes; cópia por concorrentes exige certo tempo e esforço.
  - c) A solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de ser copiado.

**OBS: Campo de seleção. (IDENTIFICAR O ITEM SELECIONADO)**

6. Descreva a proposta de valor do seu negócio para seus futuros clientes, relacionando-a com o grau de inovação tecnológica do produto/processo ou serviço da resposta anterior (inovação no nível da empresa, inovação no mercado local, inovação no mercado regional ou inovação no mercado mundial) **(campo obrigatório)**.
7. Qual modelo de **NEGÓCIO** mais se aproxima do seu empreendimento? **(campo obrigatório)**
  - a) *Marketplace* / Intermediação – modelo de negócio centrado em uma plataforma que conecta duas “pontas” para fornecimento de produtos ou serviços, compradores ou vendedores.
  - b) *SAAS (Software as a Service)* – modelo de negócio em que o cliente remunera com uma mensalidade ou anuidade para ter acesso a um software online, sendo que a hospedagem, manutenção e atualização do mesmo se torna responsabilidade da empresa fornecedora do software
  - c) Assinatura – modelo de negócio em que a empresa entrega mensalmente um produto, o qual é entregue diretamente na residência do cliente.
  - d) *Ecommerce* - modelo de negócio característico das empresas pioneiras da internet, porém requer grande investimento em espaço físico e operações de logística para enfrentar a distribuição dos produtos vendidos na plataforma e o equacionamento dos estoques.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- e) *Software House* – modelo de negócio característico das empresas especializadas no desenvolvimento de softwares para terceiros ou voltados a nichos específicos do mercado, as quais atuam em todas as etapas do projeto até a manutenção.
- f) Anúncios – modelo de negócio geralmente adotado por *marketplaces* centrado na cobrança de uma determinada taxa para listar produtos e/ou serviços, como um serviço de classificados.
- g) Venda direta: modelo de negócio fundamentado na venda realizada de pessoa para pessoa, sem a necessidade de intermediários (método de distribuição e vendas)
- h) *Fremmium*: modelo de negócio centrado em receita com base na liberação de parte de determinada ferramenta de forma gratuita, porém, com ferramentas mais específicas ou sofisticadas sendo pagas.
- i) Geração de *Leads*: modelo de negócio centrado na geração de leads (*inbound marketing*), ou seja, a partir do cadastro de empresas ou clientes que são potenciais interessados de seus produtos ou serviços.
- j) Nenhuma das opções.

**OBS: Campo de seleção. (IDENTIFICAR O ITEM SELECIONADO)**

- 8. Caso prefira, descreva seu modelo de negócio. **(Campo obrigatório)**
- 9. Qual estágio de maturidade da solução melhor descreve o seu empreendimento? **(Campo obrigatório)**
  - a) Tivemos uma ideia e estamos buscando conhecimento/recursos para transformá-la em um produto a ser validado.
  - b) Uma primeira versão da tecnologia está disponível em teste com alguns usuários.
  - c) A tecnologia já está desenvolvida e sendo utilizada por uma base crescente de usuários nos últimos 6 meses, mas ainda estamos fazendo ajustes no modelo de negócio.
  - d) Estamos em constante melhorias, mas a tecnologia já está no mercado há mais de 12 meses e temos um modelo de negócio consolidado e uma base crescente de usuários.

**OBS: Campo de seleção. (IDENTIFICAR O ITEM SELECIONADO)**

- 10. Justifique sua resposta comprovando o seu estágio atual de desenvolvimento? Como você atingiu o estágio atual de maturidade e que caminhos percorreu? Quais as conquistas mais relevantes? **(Campo obrigatório)**
- 11. Descreva como está constituída a equipe TÉCNICA que atua no empreendimento (inclua informações importantes dos colaboradores da equipe técnica).: **(campo obrigatório)**
- 12. Descreva como está constituída a equipe de GESTÃO que atua no empreendimento (inclua sócios e colaboradores, caso alguém desempenhe papel técnico e de gestão? Faça essa indicação nesse campo. **(Campo obrigatório)**